



PREFEITURA DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA | SP
www.ibirarema.sp.gov.br | ibirarema@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.11542



LEI Nº 1.893, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara do Município de Ibirarema aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua Projetada, localizada no Bairro Vila Ribeirão Vermelho, conforme croqui e memorial descritivo que passam a integrar esta Lei, passa a denominar-se **“RUA PAULINA PIRES DOS SANTOS”**.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Ibirarema, 01 de Junho de 2015.

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como disponibilizada no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete



PREFEITURA DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA | SP
www.ibirarema.sp.gov.br | ibirarema@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.11542



LEI Nº 1.893, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

MEMORIAL DESCRITIVO

DE RUA PROJETADA PARA RUA PAULINA PIRES DOS SANTOS.

Tem início na esquina do trecho 03 da Estrada “Corina Barros da Silva”, na altura da propriedade de Antonio Marin Munhos e outros, seguindo em linha por seu eixo numa distancia de 167,00m até a divisa com o Silo Belagricola.

Este memorial foi elaborado com base nos dados obtidos em arquivos do Departamento de Planejamento, Obras e Serviços.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 01 de Junho de 2015.

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ

Prefeito Municipal